



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.578, DE 20 DE SETEMBRO DE 1.999.

***Declara Ponto Facultativo no dia
11 de outubro de 1.999, nas
repartições públicas municipais.***

***ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no
uso de suas atribuições legais,***

DECRETA:

***Art. 1º - Fica declarado facultativo, o ponto no dia 11 de outubro de
1.999, nas repartições públicas municipais.***

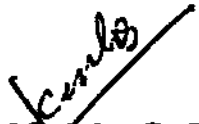
***Parágrafo Único - Os períodos de trabalho que compreendem o presente
Decreto, serão repostos à critério de cada Secretaria.***

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de setembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

***Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 20 de setembro de 1.999.***


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos